



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N. ED/20/2025**

**Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais**

**ATOS ELEITORAIS NO ANO DE 2025**

**Nuno Filipe Melim Batista**, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que, nos termos do número 1 do artigo 4º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, se encontram abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais, para os atos eleitorais que decorram durante o ano de 2025.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no número 2 do artigo 4º, da Lei acima referida.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, os quais têm direito a uma gratificação fixada nos termos da referida lei, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15º dia posterior à publicação do presente Edital, nos termos do número 3 do artigo 4º do referido diploma.

Local de inscrição:

- Câmara Municipal do Porto Santo.
- Junta de Freguesia do Porto Santo.

Porto Santo, 11 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,  
  
**Nuno Filipe Melim Batista**